



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR-03

Processo : TC-6885/989/16

Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Assunto : III Fiscalização Ordenada 2017 - PSF - Programa
Saúde da Família - UBS CENTRO DE SAÚDE II

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização,

Consoante determinação contida no processo TC-A-472/026/17 e orientação dos DSF^s, realizamos, no último dia 30 de maio, a terceira Fiscalização Ordenada de 2017, desta feita para avaliar o Programa Saúde da Família, na unidade da UBS CENTRO DE SAÚDE II.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos Tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Escala da jornada de trabalho dos médicos cumprida parcialmente no momento da fiscalização em decorrência da não existência de substituto para a Dra. Evelin Roveda, em férias no período avaliado.
- Escala da jornada de trabalho dos enfermeiros cumprida parcialmente no momento da fiscalização em decorrência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR-03

da não existência de substituto para a enfermeira Gisele Araújo Penachione, com afastamento médico (atestado de saúde) no período avaliado.

- Escala de médicos não visível à população.
- Ausência de escovário.
- Ausência de sala de nebulização.
- Ausência de sala de esterilização.
- Não efetuada dedetização para o período de validade de 6 meses.
- Não efetuada desratização para o período de validade de 6 meses.
- Não existência de Caixa Térmica para armazenar amostras.
- Não existência de nebulizador para visitas domiciliares.

Destarte, encaminhamos o presente a V.Sa., para dar prosseguimento, com envio ao E.Conselheiro Relator, para as providências que S.Exa. entender pertinentes, ressaltando que esta matéria será objeto de destaque em item específico no relatório das contas deste exercício.

U.R. 3, Campinas, 02 de junho de 2017.

José Aparecido Bordão Alves
Agente da Fiscalização
UR-3.5- CAMPINS